
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 27 de Fevereiro de 2026 Edição 826

PORTARIA N°47/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 01/2026, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULARES
01/2026	SUBSTITUIÇÃO DAS TELAS TIPO SOMBREADOR E REVITALIZAÇÃO DOS MÓDULOS METÁLICOS DE SUSTENTAÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.	MARCACCINI ÁGUA E SOL TOLDOS LTDA - ME CNPJ 08.896.980/0001-64	Carolina Juliana de Almeida Matricula: 15923-2 e Caroline Simões da Costa Matricula: 138-2 e Patrícia Aparecida Andrade Matricula: 14300-5 COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



PORTARIA IPREM DB 48/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria Aparecida Pereira**, portadora do CPF: ***.724.796-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Francisco Antonio Pereira, portador do CPF ***139.866-**, matrícula 8113-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 04/01/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/01/2026, data do óbito.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 49/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luiza Aparecida Ferrer D'Angelo**, portadora do CPF nº *****.115.936-****, matrícula 13721-3, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 20/01/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/01/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 50/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Raymundo dos Reis**, portador do CPF: *****.460.256-****, na condição de cônjuge do servidora aposentada Thereza Maria dos Reis, portadora do CPF *****917.396-****, matrícula 9024-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor Auxiliar, falecida em 01/01/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$2.454,90 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/01/2026 data do óbito.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 51/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Katia Caixeta Rodrigues**, portadora do CPF nº ***.562.106-**, matrícula 12757-2, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.03, a partir de 22/01/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/01/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 52/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Selma Imaculada da Silva**, portadora do CPF nº ***.584.406-**, matrícula nº 15978-1, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-11.00, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnic. Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 53/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Pedro Luiz Coutinho Vicente**, portador do CPF nº *****.877.606-****, matrícula nº 4005-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-32.00, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 54/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Cilene Cassia de Souza Almeida**, portadora do CPF nº ***.370.556- **, matrícula nº 12373-2, no cargo efetivo de Telefonista I (NA III) B-17.00, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 55/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Leonor de Fátima Ribeiro Lima**, matrícula nº 6315-1, portadora do CPF nº **.614.876-**, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-17.00, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 56/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Donizete Machado da Silva**, portador do CPF nº ***.831.906-**, matrícula nº 12348-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-14.00, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496** Diretor
 Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
 MOREIRA
 MURONI:***315506**
 Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 57/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do mesmo artigo c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, ao servidor **Paulo Roberto Rosa**, portador do CPF nº ***.420.066-**, matrícula nº 18985-1, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.03, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 58/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Luciana Cardoso**, portadora do CPF nº ***.322.006-**, matrícula nº 6133-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-39.00, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnic(a) Previdenciária
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 59/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Edna de Moraes Machado**, portadora do CPF nº *****.321.526-****, matrícula nº 6246-01, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (NI I) B-31.00, a partir de 02/02/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM 60/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Daniel Ribeiro Vieira - Matricula: 16213 - 01.	Agente Administrativo (NI - III)	31	32	07/11/2020
Daniel Ribeiro Vieira - Matricula: 16213 - 01.	Agente Administrativo (NI - III)	32	33	07/11/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



PORTARIA Nº 61/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Altera a concessão descrita na portaria 23/2023 referente a adicional quinquenal:

Onde se lê:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Carolina Juliana de Almeida	Monitora de Creche	2º	20/01/2023

Leia se:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Carolina Juliana de Almeida	Monitora de Creche	2º	27/06/2021

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496** Diretor
 Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por RAFAEL
 FERNANDES DE
 OLIVEIRA:***769196**
 Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



PORTARIA IPREM 62/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Evelyn de Sousa Faria - Matricula: 17.640 - 01.	Agente Administrativo (NI - III)	32	33	12/01/2026

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



PORTARIA IPREM 63/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Daniel Ribeiro Vieira - Matricula: 16213 - 01.	Agente Administrativo (NI - III)	2º	07/11/2021

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
Diretor de Administração

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração



PORTARIA IPREM DB 64/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, considerando o resultado da junta médica de reavaliação de aposentadoria realizada em 19/02/2026, a aposentadoria por invalidez concedida pela portaria IPREM DB nº 249/2020, ao servidor **Robson Cristiano de Paulo**, portador do CPF nº ***.252.758 - **, matrícula nº 19273, no cargo efetivo de Cuidador Social NI III TS- 29.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/02/2026, conforme laudo médico pericial

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA N° 65/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 02/2026, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
02/2026	Licenças para plataforma de computação na nuvem com e-mail corporativo, armazenamento online seguro, agenda, chamadas de vídeo, editor de texto e planilhas, denominado Google Workspace Business Standard incluindo suporte técnico remoto, migração de dados e treinamento para administração da solução para o IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG.	37.221.415 THAMYRES GRINYS DE MOURA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.221.415/0001-03	João Paulo Cruz Rosa Matricula: 810091	Patrícia Aparecida Andrade Matricula: 14300-5

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 25 de fevereiro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496** Diretor
 Presidente
 Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL
 FERNANDES DE
 OLIVEIRA:***769196**
 Diretor de Administração
 Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração

